

FEMINIZAÇÃO DO TRABALHO X REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: a mulher como uma nova modalidade de enriquecimento do capital?

Marly de Jesus Sá Dias¹

RESUMO

Discute a feminização do trabalho como um processo decorrente de uma combinação de fatores onde se destaca a reestruturação produtiva com a conseqüente reforma do Estado. Nesse sentido, reflete-se de que modo essa elevação progressiva de mulheres no mercado de trabalho poderia estar se configurando numa nova estratégia de enriquecimento do capital na contemporaneidade.

Palavras-Chave: feminização do trabalho, reestruturação produtiva, capital.

ABSTRACT

Work developed by women as result process of a combination de factions where if they detach the productive restructure with the consequent reform of the State. Thus, it is reflected how this progressive increase of women in work market could be configured in a new strategy of capital's enrichment in contemporaneity.

Key-words: Work developed by women, productive restructure, capital.

1 INTRODUÇÃO

Diferentes autores² estão discutindo a incorporação da elevada proporção de mulheres em processos capitalistas e apontando para uma feminização do trabalho como tendência mundial, que de um lado, pode estar se configurando tanto por essa crescente presença do feminino, sobretudo no interior do proletariado - uma combinação de fatores que se inscreve no atual processo de reestruturação produtiva tornando “as condições de existência do proletariado, no geral mais precária” (GONÇALVES 2003), quanto em decorrência das significativas mudanças nos padrões de comportamentos, nos arranjos familiares, aumento da escolaridade e queda da taxa de fecundidade etc. (WAJNMAN & LIBERATO, 1998).

Não se desconsidera aqui a relevância que a luta pela emancipação feminina e pela igualdade entre os gêneros, travada ao longo dos tempos pelo movimento feminista possui nesse contexto. É certo que a chegada maciça das mulheres ao mercado de trabalho

¹ Assistente Social.Doutoranda do Programa em Pós-Graduação de Políticas Públicas da UFMA; Mestre em Educação; especialista em Metodologia do Ensino Superior pela UFMA e Assistente Social pela UFMA.

² Autoras como Renata Gonçalves (2003); Helena Hirata (2002); Cláudia Nogueira (2004), dentre outras, vem utilizando a denominação feminização do trabalho para enfocar, principalmente, a progressão acentuada de mulheres no mercado de trabalho no cenário mundial.

foi fruto de uma árdua batalha em prol da generalização de insumos contraceptivos, acesso à educação e contra uma política familiar que as estimulava a permanecer no lar.

Entretanto, não se pode desmerecer a quantificação e as formas de incorporação das mulheres no mundo do trabalho, tendo em vista que esse ingresso vem associado a transformações significativas no mercado, nas relações familiares e conjugais, mas, sem nenhuma redefinição na divisão sexual do trabalho, e que tanto pode estar contribuindo para o aumento do fosso entre homens e mulheres, assim como para a clivagem de gênero (GONÇALVES, R. 2003) e, principalmente, para uma nova modalidade de acumulação de capital em que as mulheres podem estar se configurando como um alvo estratégico, mercadorias eficientes que possuem um baixo custo.

Bruschini & Lombardi (1996) assinalam que as mudanças de ordem econômica, demográfica e cultural ocorridas nas últimas décadas, têm favorecido essa elevação da participação feminina no mercado de trabalho, o que pode levar ao possível entendimento de que estaria em curso uma possibilidade de redefinição do papel da mulher na esfera produtiva e reprodutiva. Porém, estas também chamam atenção para o conjunto de reestruturações econômicas, política e social que o capital vem operando, desde a década de 1970 e, que podem ter uma relação intrínseca com o fenômeno, oportunizando assim, reflexões acerca dessa elevação progressiva, considerando que trazem em si inúmeras alterações objetivas e subjetivas sustentadas por um potente arcabouço político e ideológico que é o neoliberalismo³.

Trata-se de mudanças que se pautam na (re) organização do trabalho tendo por base um outro padrão produtivo que apontam para a “flexibilização” do trabalho, crescimento do desemprego, deteriorização da renda familiar e conseqüente desregulamentação das relações trabalhistas.

Transformações que atingem a classe trabalhadora, dado o acirramento da diversidade de trabalho, mas, de modo particular, as mulheres, sobretudo pelas históricas dificuldades que tendem a lhes remeter para uma situação de subalternidade ímpar na esfera laborativa e, que concorrem para que suas ocupações sejam vistas como sendo como complementares, portanto, de menor prestígio social, salários inferiores aos homens no exercício da mesma função, etc.

Situação que, presume-se, se agrava no atual curso da divisão internacional do trabalho, impulsionada pela reestruturação produtiva, dada à necessidade de expansão do excedente estrutural de força de trabalho desencadeando altas taxas de desemprego, decréscimo do emprego assalariado e a generalização de postos de trabalho precários.

³ O neoliberalismo tem sua origem na década de 1940 e com os teóricos Friederich Hayek; M. Friedman e K. Popper. A adoção de suas teses ganhou forças no contexto da crise do capitalismo avançado, na década de 1970 e da crise e do colapso do socialismo real. Maiores detalhes em: BIANCHETTI , 1999.

Estratégias que se desenvolvem nesse bojo e que levam Nogueira (2004; p.36) a estabelecer um estreito vínculo entre esta lógica da flexibilização instaurada e o crescimento do trabalho feminino em diversos países capitalistas ocidentais, onde este aumento representa cerca de 40% do total da força de trabalho.

Associação que também parece apontar para uma articulação do processo da feminização com a dupla exploração da mulher, à medida que muitas das proposições presentes nesta lógica (trabalho parcelar, contratos temporários, pagamento por hora de trabalho, por atividade trabalho a domicílio etc) oferecem possibilidades de conciliar à concretização do trabalho produtivo com o trabalho doméstico. Espaço que, historicamente, os contratantes não costumam pagar os benefícios sociais e direitos vinculados ao trabalho e, onde a força de trabalho das mulheres soma-se às “habilidades” por elas desenvolvidas nas atividades reprodutivas, vinculadas, portanto, às tarefas domésticas, o que certamente, concorre para a intensificação das desigualdades de gênero na relação de trabalho, a elevação da sua jornada e acentua a sua histórica exploração.

Este trabalho pretende contribuir para a reflexão, ainda que preliminar e sem a pretensão de apontar conclusões definitivas, do significado que esse processo denominado pela literatura de feminização do trabalho pode estar tendo para as mulheres nesse contexto em que o capital delinea novas modalidades de enriquecimento e, principalmente, em que persiste a discriminação contra o trabalho produtivo por elas realizado.

2 FEMINIZAÇÃO DO TRABALHO X REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Segundo Antunes (1999), foi nos anos 1990 que a reestruturação produtiva do capital se intensificou no Brasil, embora seus sinais já pudessem ser visualizados durante a década de 1980.

Caracterizado por uma heterogeneidade tecnológica que, segundo o autor em referência, comporta elementos tanto do fordismo como dos influxos toyotistas, a reestruturação produtiva brasileira se configura assim, através da implantação de receituários advindos da acumulação flexível e do ideário japonês, preconizando a qualidade total, contratações livres e flexíveis, tercerização da força de trabalho, descentralização produtiva dentre outras.

Mudanças que se refletem no papel do Estado e seu gerenciamento, (ANTUNES, 1999), e que contribuem para aprofundar e acirrar as desigualdades, considerando que, muitas delas, favorecem a precarização das condições de trabalho, deteriora a renda familiar, fragmentam e fragilizam os trabalhadores, assim como suas formas de organização e luta (POCHMANN, 2005).

Para Hirata (2002), tudo isso corresponde a uma série de conseqüências para os trabalhadores, especialmente para as mulheres, tendo em vista que, apesar de sua expressiva participação no mercado de trabalho (desde meados de 1980 que a taxa anual de empregos das mulheres mostra-se mais elevada que a masculina), se constituem maioria nas instituições públicas brasileiras e apresentarem escolaridade superior à dos homens (ENAP, 1998), ainda são raras as que obtêm reconhecimento profissional e/ou ocupam postos de comando, sobretudo, na Administração Pública.

Daí porque a ascensão de sua participação na chamada População Economicamente Ativa (PEA), conforme evidenciam Bruschini e Lombardi (1998), gera inquietações, pois continua crescente, saltando de 32,9% em 1981, para 41,4% em 2002 (OIT, apud MOURÃO, 2006), superior à masculina em todas as fases recentes da economia brasileira, configurando não somente um aumento de cerca de 15% por década (BARROS et al., 1999), mas, porque se acentua num momento em que prevalece o desemprego estrutural, redução de postos de trabalho, desregulamentação de direitos e, onde o mercado parece, estrategicamente, se apropriar das qualidades próprias da força de trabalho feminina, sem o correspondente reconhecimento (ANTUNES, 1999).

Fato que remete a uma contradição que tanto pode estar assinalando um novo desenho da divisão sexual do trabalho, como uma outra modalidade de circulação mundial de riqueza e que pode ter na presença massiva destas, um de seus pontos estratégicos.

Mourão (2006) relata que, a inserção de considerável número de mulheres no mercado de trabalho vem sendo estimulada pela amplitude do processo de reestruturação produtiva que afetou com mais intensidade o emprego industrial, cuja redução de postos de trabalho teve maior rebatimento negativos sobre os homens. Já Nogueira (2004), ressalta que o forte aumento do sexo feminino entre os ocupados vem se dando devido a maior flexibilização do mercado e a expansão de áreas na qual predominam diversas formas de precarização (subempregos, trabalho informal, baixos salários, ausência de seguridade social etc.), muitas referentes a atividades moldadas pelo tradicional lugar feminino na esfera da reprodução e, numa conjuntura em que a divisão do trabalho doméstico não sofreu alterações substanciais. Constatação também feita por Bruschini (1998), Hirata (2002) que, por sua vez, também destacam que essa entrada massiva não foi e, nem vem sendo acompanhada de redução das disparidades que lhes atingem, pelo menos não para todas.

Desse modo, pode-se dizer que as transformações ocorridas com relação ao trabalho feminino se constituem em transformações ambíguas e que concorrem para a produção de efeitos diferenciados e por vezes perversos, à medida que conduzem e/ou favorecem a novas formas de discriminação. Outrossim, cabe assinalar que a denominada feminização do trabalho tende a reforçar a histórica dominação masculina, uma vez que

impelem as mulheres a se alinharem, de alguma forma, às normas tradicionalmente impostas pelos homens.

Assim, longe de significar uma mera alocação de homens e mulheres em estruturas ocupacionais, perfis de qualificação e/ou postos de trabalhos já definidos, convém refletir o delineamento que o processo de feminização do trabalho possui no sistema sexo-gênero, a fim de compreender de que maneira estaria influenciando no grau e na natureza das políticas de recrutamento, capacitação e promoção das mulheres no mercado de trabalho (ABRAMO, 2002).

3 CONCLUSÃO

A entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho remunerado foi em parte possibilitada pela árdua luta destas, através dos movimentos organizados como o feminista, em prol desse direito. Contudo, não se pode desconsiderar a relevância que as transformações nas estruturas da economia e do trabalho possuem nesse contexto, sobretudo nas últimas décadas, caracterizadas por um intenso processo de reestruturação produtiva.

Contexto em que as forças do capital se reorganizam, introduzindo novos problemas e desafios para o mundo do trabalho e, em que também se vivencia um aumento significativo do trabalho feminino, principalmente em áreas em que predominam a precarização e desregulamentação dos direitos formais trabalhistas.

O crescimento da taxa de atividade feminina que, por sua vez, também tem impulsionado o processo de feminização do trabalho, nem sempre condiz com melhores oportunidades das mulheres na disputa dos postos de trabalho e, muito menos concorrido a curto e médio prazo, para alteração significativa da segregação ocupacional de gênero.

As mulheres, geralmente têm se alocado nas ocupações em que ocorrem descontinuidades freqüentes, predominam a vulnerabilidade ao desemprego, formas de contratos sem garantias legais, redução dos níveis salariais e informalidade em geral. Inserindo-se em atividades que se referem ao fazer histórico das mulheres, a exemplo do cuidado com os demais membros de sua família. Muitas vezes, atendendo as demandas dos setores públicos e/ou privados, mais em prol do aumento do desemprego e da necessidade de sobrevivência, do que pela busca de autonomia e igualdade.

Os dados do mercado de trabalho referente às mulheres revelam que as suas entradas na esfera do labor ainda permanecem marcadas pelas desigualdades tanto em termos de inserções, como de remuneração e oportunidades, o que conduz para a necessidade de se continuar atentando para as razões que vêm favorecendo às estas à

expansão de seus níveis de ocupação, especialmente numa conjuntura em que o desemprego impera não como fenômeno ocasional, transitório, mas como algo estrutural, concreto, a fim de se apreender em que medida o capital não inova nas configurações assimétricas das identidades e das divisões de papéis, através da afluência das mulheres no mercado de trabalho como uma numa nova modalidade de enriquecimento do capital.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. Relações de gênero e a situação das mulheres no mercado de trabalho. In: **Diversidade** – Avanço conceitual para a educação profissional e o trabalho – ensaios e reflexões. Brasília: OIT, 2002.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BARROS, R. P. et al. Gender in brazilian labor markets. In: **Anais do XX Encontro Nacional de Economia**, 1999.

BIANCHETTI, R. G. **Modelo Neoliberal e Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 1999.

BRUSCHINI, C. & LOMBARDI, M. R. O trabalho da mulher brasileira nos anos da década de noventa. **Anais do X Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 1996.

_____. **Trabalho de mulheres no Brasil**. São Paulo: FCC, 1998.

ENAP. Diagnóstico da Situação da Mulher na Administração Pública Federal. **Relatório Interno de Pesquisa**. Texto para discussão, n. 28, 1998.

GONÇALVES, R. Dinâmica sexista do capital: feminização do trabalho precário. In: **Lutas Sociais** nº 9/10 – set. São Paulo: NEILS; Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC, 2003, p. 125-131.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

MOURÃO, T. M. F. **mulheres no topo de carreira**: flexibilidade e persistência. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas, S. P.: Autores Associados, 2004.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização**: a nova divisão do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. Feminismos e seus efeitos no Brasil. In: SADER, E. (org.). **Movimentos sociais na transição democrática**. São Paulo: Cortez, 1987, p.105-158.

WAJNMAN, Q. B.; LIBERATO, V. C. O crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil. **Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 1998.